

Portaria Nº 001/2013/PAD nº 038/2011

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 038/2011, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º do artigo 82 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 289/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 25 de outubro de 2011 e Portaria Conjunta nº 200/2012/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 10 de maio de 2012

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, matrícula funcional nº 878.380-027, para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 06 de março de 2013.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá – MT , 06 de março de 2013.

(original assinado)

Synara Vieira Gusmão

Presidente do PAD nº 038/2011